



Estado do Pará  
Governo Municipal de Placas  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 24/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

A Sr<sup>a</sup> ERIKA CRISTINA ALVES DE JESUS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a):

• Sara Sousa de Sousa, CPF nº 005.405.302-12 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato nº.** 20210239- **Objeto Contratual** : Contratação de empresa para executar a construção do CRAS e Centro de Convivência no Município de Placas/Pará para conforme convenio FDE nº 007/2021.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Placas**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 21 de dezembro de 2021

*Erika Cristina Alves de Jesus*  
Secretária de Assistência Social  
Decreto nº 004/2021

*Erika*  
ÉRIKA CRISTINA ALVES DE JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO